



PREFEITURA DE

**São José  
do Norte**  
Diálogo e Desenvolvimento

# Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL Nº 045/2026**

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 11.986/2026(SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

**Cargo: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO       | NOTA | CLASS. |
|---------|-------------------------|------|--------|
| 0452303 | ALEXANDRE SOUZA DE LIMA | 163  | 8º     |

**Cargo: NUTRICIONISTA**

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO        | NOTA | CLASS. |
|---------|--------------------------|------|--------|
| 0445411 | FRANCINE VIEIRA DE BORBA | 53   | 4º     |

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, Centro, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 11h, das 13h às 16h, munidos dos **documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS – **CAPS**, através **0800.090.1073 - RAMAL: 262**.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 24 DE AGOSTO DE 2026.

**NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMILTON HIGINO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração - Substituto



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



sma@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 200)



Rua General Osório, 158 Centro